



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quinta- Feira 12 de Dezembro de 2002 - Nº 1829 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO PARTICIPA DA INAUGURAÇÃO DA SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL

O Prefeito Theodorico Ferrazzo participou ontem (11/12), na parte da manhã, da solenidade de inauguração da sede própria da Justiça Federal, em Cachoeiro de Itapemirim, que passa a funcionar próximo ao Fórum Desembargador “Horta de Araújo”, no bairro Independência.

O terreno foi doado pela Prefeitura de Cachoeiro e a obra que custou R\$ 940 mil foi feita com recursos do Governo Federal, através do Ministério da Justiça.

Na oportunidade, o Prefeito Ferrazzo enfatizou que é um orgulho para Cachoeiro contar, a partir de agora, com uma sede própria da Justiça Federal.

O Diretor do Fórum da Justiça Federal, em Cachoeiro de Itapemirim, Alexandre Miguel, disse que, quando começou a interiorização do órgão, Cachoeiro de Itapemirim foi o primeiro Município a contar com sede própria, e a partir de ontem (11/12), passará a ser o primeiro, no interior do Estado do Espírito Santo. “Com essas novas instalações”, frisou o Diretor, “a Justiça Federal vai poder prestar um serviço de qualidade à população”.

AGERSA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ACISCI

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa - realizou ontem (11/12), às 18 horas, no auditório da Acisci, a Segunda e última Audiência Pública/2002, para demonstrar para a sociedade a performance da Citágua, destacando o cumprimento ou não dos marcos regulatórios e indicadores estabelecidos no Edital de Concorrência Pública Nº 06/97 e no Contrato de Concessão Nº 029/98.

A Agersa é uma entidade integrante da administração pública municipal indireta, submetida a regime autárquico especial, dotada de poder de polícia e de autonomia administrativa e financeira.

E atualmente, conta com uma Ouvidoria, à disposição da população, para garantir o respeito aos direitos do cidadão e eliminar a ineficiência e maximizar produção, distribuição e comercialização de serviços. E ainda tem a função de fiscalizar o cronograma de obras, da questão tarifária, outorga, investimentos, patrimônio público e recursos humanos.

CULTURA TRANSFERE ABERTURA OFICIAL DA DECORAÇÃO NATALINA

A Prefeitura de Cachoeiro, através das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Ação Social, Esportes e Lazer, Transportes e Iluminação Pública, Ciência e Tecnologia e Coordenadoria de Planejamento, transferiu para o dia 16 de dezembro, às 18 horas, na Praça Jerônimo Monteiro, a abertura oficial da Decoração Natalina/ 2002.

Depois da ligação da iluminação oficial no Centro da Cidade, acontecerá uma apresentação musical, das janelas do prédio do Cenciarte. Na oportunidade, será aberto o presépio rústico, que está sendo montado sob a orientação do Artista Plástico Renato Garcia Aleixo.

Também estará exposto o primeiro caminho adquirido pela Prefeitura de Cachoeiro, em 1939. Toda a decoração está a cargo dos servidores dessas pastas, que estão utilizando material reciclado para confeccioná-la. Está prevista também, a apresentação de grupos de “Folia de Reis” e de ‘São Sebastião’.

“MUSICAL JÓIA RARA” NO CIRCO DA CULTURA

O administrador da Praça de Fátima José Pedro informou que, no próximo domingo (15/12), o show no Circo da Cultura vai ficar por conta do musical

“Jóia Rara”. O evento, que será aberto ao público, começará às 19 horas.

CONSÓRCIO ROTA SUL TEM NOVO PRESIDENTE

O Vice – Prefeito Jathir Moreira foi empossado no final da tarde de ontem (11/12), como Presidente do Consórcio Turístico Rota Sul. A posse aconteceu no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, no Edifício da Câmara, e contou com a presença dos representantes dos municípios de Castelo, Muqui, Vargem Alta e Cachoeiro de Itapemirim, que fazem parte do Consórcio. Mimoso do Sul, que também faz parte do Consórcio, justificou a ausência do seu representante.

Na oportunidade, foi discutido um plano de ação, que começa a ser desenvolvido com a publicação de um “folder, e a criação de um “site” conjunto, de todos os municípios. E ainda será solicitado, através de correspondência, a Empresa responsável pela organização da Feira do Mármore e do Granito de Vitória, um espaço para a divulgação da história e dos pontos turísticos dos municípios que fazem parte do Consórcio.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos..... (28) 3521-2001
Diário Oficial (28) 3155-5203

O Rota Sul também está viabilizando meios de levar os grupos de manifestações folclóricas, de artesanatos dos municípios participantes, para se apresentarem durante o verão no litoral, para a divulgação do potencial turístico.

COMITÊ AVALIA E ANUNCIA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO CONTRA “AEDES”

O Presidente do Comitê Municipal de Combate à Dengue Jathir Moreira reuniu ontem (11/12) os membros para fazer uma avaliação do trabalho de combate à Dengue, assim como da atividade realizada no “Dia Nacional de Combate”, e anunciar a implementação de ação visando impedir uma nova epidemia da Dengue no município.

Segundo Jathir, a avaliação foi muito positiva e o trabalho que vem sendo feito está alcançando bom resultado. Mas, a partir de hoje (12/12), será feita uma alteração no trabalho de fiscalização. Os fiscais serão orientados a visitar e notificar os terrenos baldios, e os Agentes de Saúde as residências, mas um pode ajudar o outro, informando o local de risco, para ser fiscalizado e notificado.

Com relação à preocupação do Município com os turistas que chegarão ao litoral por ocasião das férias, que podem trazer o mosquito na bagagem, Moreira adiantou que o Comitê vai fazer uma correspondência aos Prefeitos desse municípios, mais notadamente aos de Marataízes e Itapemirim, colocando, à disposição, os Agentes Municipais de Saúde de Cachoeiro, para fazerem um trabalho de orientação preventiva, nas praias. A princípio, esse trabalho dos Agentes está marcado para os dias 03 e 04 de janeiro, nas praias principais de Itapemirim e Marataízes.

SAÚDE INTENSIFICA COMBATE NOS BAIROS DA CIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que na reunião do Comitê, realizada ontem (11/12), ficou definido que será implementado um trabalho preventivo de combate ao “Aedes” nos bairros Gilberto Machado, Zumbi, Coronel Borges e Amaral. Nessas comunidades, está sendo encontrado um número maior de focos, e as orientações da Saúde não estão sendo seguidas pelos moradores.

Dardengo disse ainda, que o Comitê enviará uma correspondência aos secretários municipais, aos diretores das escolas municipais, estaduais e particulares, aos empresários de todos os setores e ao setor industrial, solicitando que cada secretaria e segmento da sociedade indiquem um funcionário, que será capacitado pela Saúde, para ser o fiscal diuturno da dengue na sua comunidade e no local de trabalho, assim como no patrimônio público.

CCZ CONTINUA VACINANDO CONTRA RAIVA

O Centro de Controle de Zoonoses continua vacinando cão e gato, das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira, na sua sede no Bairro Aeroporto. O proprietário que não vacinou o seu animal ainda pode vaciná-lo no CCZ.

Durante a Campanha Anti – Rábica em Cachoeiro de Itapemirim, foram vacinados 17. 823 cães e 3. 785 gatos.

COMEÇA SEGUNDA-FEIRA A INSCRIÇÃO DO CONCURSO PARA GARI

A Prefeitura de Cachoeiro está oferecendo 72 vagas para o cargo de Gari, para atuação na cidade e nos Distritos. O salário inicial é de R\$ 200,00 para o trabalho de 40 horas semanais.

A admissão será através de Concurso Público e os interessados podem fazer a inscrição de 16 a 20 de dezembro, na Faccaci, prédio do Caic, no Bairro Monte Cristo.

A taxa de inscrição é de R\$ 15,00, e deve ser paga no Banestes S/A – Agência 115 – conta número 8.941.494/Faccaci/concurso/ PMCI. No ato da inscrição, o candidato precisa apresentar documento que comprova estar em dia com as obrigações militares (homem) e eleitorais, ser alfabetizado, ter no mínimo 18 anos, ser brasileiro ou naturalizado

INSCRIÇÃO PARA GUARDA E AGENTE DE TRÂNSITO EM JANEIRO

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Administração, já publicou o Edital e abrirá inscrição no período de 13 a 17 de janeiro/2003, para a realização de concurso público para os cargos de Guarda Municipal e Agente e Trânsito. Estão sendo oferecidas 59 vagas para Guarda Municipal distribuídas entre a sede do município e os Distritos de Burarama, Coutinho, Conduru, Córrego dos Monos, Itaóca, Pacotuba, São Vicente e Vargem Grande de Soturno, e 09 para Agente de Trânsito.

A inscrição poderá ser feita das 08 às 17 horas, na Faccaci, no prédio do Caic, no bairro Monte Cristo. A taxa de inscrição é no valor de R\$ 30,00 para o cargo de Agente de Trânsito, e de R\$ 20,00, para o cargo de Guarda Municipal, que deverá ser depositada no Banestes S/A – Agência 115, conta número 8. 941.494 – Faccaci/ Concurso Público/PMCI

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 492/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19799/2002, de 19.11.2002, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **CRISTINA CARLA DE ALMEIDA IGNEZ DA CRUZ**, Professor PEF-A I IV A 07 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do pai da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 09 de novembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 493/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15294/2002, de 27.08.2002, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99 e o Art. 5º da Lei 4.564, de 29.05.98, a fim de apurar responsabilidade em acidente de trânsito ocorrido com o veículo caminhão Ford Cargo 1617, placa MPO – 8816, no dia 15.06.2002, sob a guarda do servidor municipal **JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA**, Motorista Especializado em Coleta e Compactação de Lixo IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

AUTO DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE: M. D. VASCONCELOS
ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA, 48 - GUANDU
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
ATIVIDADE: LOCAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3372 R\$ 2.824,79
TOTAL R\$ 2.824,79

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2002

EUNICE MARIA RODRIGUES
Chefe da Divisão Fiscal Tributária

**DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

AUTO DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE: MIXIRICA DIESEL LTDA
ENDEREÇO: ROD. CACHOEIRO X SAFRA – KM 6,5 - UNIÃO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 074 R\$ 2.488,00
TOTAL R\$ 2.488,00

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2002

EUNICE MARIA RODRIGUES
Chefe da Divisão Fiscal Tributária

**DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

AUTO DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE: ZEVERINO TIBURCIO CARPANEDO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA RIOS, 16 - GUANDU
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3359 R\$ 127,69
TOTAL R\$ 127,69

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2002

EUNICE MARIA RODRIGUES
Chefe da Divisão Fiscal Tributária

COPLAN

RELATÓRIO

ASSUNTO : ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de novembro de 2002, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – NOVEMBRO DE 2002

RECEITAS	R\$
- Imposto Predial.....	8.865,81
- Imposto Territorial Urbano.....	4.061,71
- Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI.....	59.236,29
- Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS.....	376.910,57
- Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento.....	11.894,00
- Taxa de Fiscalização Sanitária.....	1.248,60
- Taxa de Fiscalização de Anúncio.....	1.182,37
- Taxa de Fiscalização de Obra Particular.....	5.108,25
- Taxa de Iluminação Pública.....	2.259,27
- Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público.....	7.153,04
- Taxa de Controle de Zoonoses.....	491,84
- Aluguéis.....	0,00
- Juros de Título de Renda.....	38,96
- Dividendos.....	0,00
- Serviços Pertinentes a Obras em Geral.....	6.011,04
- Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos.....	2.922,72
- Serviços de Cemitério.....	1.066,14
- Serviços Pertin. a Preservação do Meio Ambiente.....	3.477,94
- Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública.....	731,34
- Serviços Diversos.....	3.128,31
- Receita Sobre o Uso do Solo.....	0,00
- Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM.....	1.563.348,18
- Transferência do IRRF.....	80.275,71
- Cota-Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural.....	1.874,83
- Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96.....	135.337,18
- Piso de Atenção Básica.....	152.100,40
- Carências Nutricionais.....	0,00
- Vigilância Sanitária.....	3.708,60
- Programa de Saúde de Família.....	41.730,00
- Programa Agentes Comunitários.....	42.834,42
- Especialidade SUS.....	27.275,33

- FNS - Dengue.....	32.795,33
- Merenda Escolar.....	80.659,80
- SUB – TOTAL.....	2.657.727,98

RECEITAS	R\$
- SUB-TOTAL (Transporte).....	2.657.727,98
- Ação Continuada.....	23.378,20
- Demais Transferências da União.....	0,00
- Participação no ICMS.....	2.325.774,40
- Participação no IPVA.....	45.237,10
- Cota-Parte IPI/Exportação.....	72.458,59
- Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF.....	687.569,29
- Outras Transferências do Estado.....	0,00
- Multas e Juros de Mora dos Tributos.....	5.925,05
- Multas Centro de Controle de Zoonoses.....	0,00
- Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....	27.568,87
- Compens. Financ. p/Exploração Recursos Minerais.....	62.682,24
- Restituições.....	4.884,60
- Receita da Dívida Ativa Tributária – IMPOSTOS.....	47.203,59
- Receita da Dívida Ativa Tributária – OUTROS.....	35.778,86
- Receita da Dívida Ativa Não Tributária.....	43.764,58
- Correção Monetária.....	0,00
- Outras Receitas.....	38.622,22
- Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99.....	0,00
- Operação de Crédito BNDES – PMAT.....	0,00
- Alienação de Bens Móveis.....	0,00
- Cota-Parte Fundo Especial – PETROBRAS.....	18.018,59
- Outras Transferências da União.....	0,00
- Outras Transferências do Estado.....	0,00
- Outras Receitas.....	0,00
- TOTAL.....	6.096.594,16

FONTE – Balancete do Município – NOVEMBRO/2002

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - NOVEMBRO DE 2002

UNIDADES	R\$
- Câmara Municipal.....	346.595,27
- Procuradoria Geral do Município.....	34.806,35
- Gabinete do Prefeito.....	117.796,02
- Ouvidoria Geral do Município.....	8.008,88
- Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.....	95.780,63
- Gerência Adm. Regional do Distrito de Itaóca.....	24.925,53
- Secretaria Municipal de Administração.....	247.757,21
- Superv. de Recursos Humanos e de Pagamento.....	485.298,95
- Secretaria Municipal de Recursos Materiais.....	15.886,41
- Secretaria Municipal da Fazenda.....	240.010,26
- Departamento de Tributação e Receitas.....	36.440,11
- Departamento de Cadastro Imobiliário.....	4.411,16
- Departamento de Contabilidade Geral.....	9.126,22
- Tesouraria Geral do Município.....	6.544,44
- Coordenadoria de Planejamento.....	165.284,82
- Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais.....	11.279,37
- Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral.....	14.193,42
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.....	106.741,71
- Secretaria Municipal de Ação Social.....	56.074,95
- Fundo Municipal de Ação Social.....	4.661,18
- Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e do Jovem.....	34.303,48
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	450,00
- Secretaria Extr. de Articulação Comunitária.....	15.196,34
- Fundo Municipal de Saúde.....	1.065.995,18
- Secretaria Municipal de Educação.....	876.124,28
- Departamento de Educação.....	213.164,21
- Fundo Municipal de Educação.....	621.136,13
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	27.867,43
- Fundo Municipal Teatro Rubem Braga.....	(-29.000,00)
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.....	16.505,65
- Secretaria Municipal de Obras.....	76.266,53
- Departamento de Obras.....	36.015,26
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	240.078,55
- SUB-TOTAL.....	5.225.725,93

UNIDADES	R\$
- SUB-TOTAL (Transporte).....	5.225.725,93
- Secretaria Extr. p/ Projetos Especiais – Eletrificação.....	93.592,94
- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação.....	18.112,79
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.....	67.125,41
- Secretaria Munic. de Ciência, Tecnol. e Assuntos Legislativos.....	8.720,36
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	53.102,74
- Secretaria Municipal de Interior.....	57.149,12
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	12.379,15
- Secretaria Municipal de Transportes.....	140.640,75
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos.....	17.705,10
- Secretaria Municipal de Defesa Civil.....	8.644,57
- TOTAL.....	5.702.898,86

FONTE- Balancete do Município – NOVEMBRO/2002.